

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 131 • Número 161 • São Paulo, sábado, 28 de agosto de 2021

proventos do ex-servidor ao teto remuneratório constitucional diante das medidas anunciadas, devendo, no caso de decisão definitiva da liminar proferida pelo E. STF, adotar as medidas necessárias, comunicando este E. Tribunal. Deve a Fiscalização, em procedimento de acompanhamento, fazer constar do relatório de contas anuais a observância das medidas anunciadas. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. Publique-se.

COMUNICADOS DE CARTÓRIOS

COMUNICADOS DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

COMUNICADO DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

O Cartório do CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI faz saber, em conformidade com a Resolução nº 01/2005, publicada no DOE de 29/04/2005, que, no período de 06/07/2021 a 25/08/2021, transitaram em julgado as decisões proferidas nos seguintes processos:

TC-000004683/989/15; FUNDAÇÃO UNI; BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO; 2015;

TC-000013356/989/16; PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO; CONTRATO; MJA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI; 2016;

TC-000013474/989/16; MJA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI; ACOMPANHAMENTO EXECUÇÃO CONTRATUAL; PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO; 2016;

TC-000018128/989/16; PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO; ADITAMENTO; MJA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI; 2016;

TC-000001952/989/17; COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO; BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO; 2017;

TC-000005942/989/17; PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO; ADITAMENTO; MJA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI; 2017;

TC-000009968/989/17; PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA; RECURSO ORDINÁRIO; 2017;

TC-000015449/989/17; PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO; ADITAMENTO; MJA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI; 2017;

TC-000021106/989/17; PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO; ADITAMENTO; MJA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI; 2017;

TC-000004796/989/18; CAMARA MUNICIPAL DE IARAS; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2018;

TC-000009291/989/18; WALDEMIR GONCALVES LOPES; RECURSO ORDINÁRIO; PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA; 2018;

TC-000010351/989/18; PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ; CONTRATO; MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA; 2017;

TC-000011812/989/18; DEPART.DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS TURISTICOS; CONVENIO-REPASSES A ORGAOS PUBLICO; PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA; 2018;

TC-000013002/989/18; PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS; CONTRATO; GRAFICA ADONIS LTDA; 2014;

TC-000015246/989/18; MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA; ACOMPANHAMENTO EXECUÇÃO CONTRATUAL; PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ; 2017;

TC-000024446/989/18; GABINETE DO SECRETARIO; PREST. CONTAS-REPASSES ORGAOS PUBL-CONVENIO VLR.INF; PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA; 2014;

TC-000004477/989/19; PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA; CONTAS MUNICIPAIS; 2019;

TC-000005478/989/19; CAMARA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2019;

TC-000010568/989/19; DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO DE JALES; PREST.CONTAS-REPASSES ORGAOS PUBL-CONVENIO VLR.INF; PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA; 2017;

TC-000003481/989/20; CAMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2020;

TC-000010419/989/20; COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES; PREST.CONTAS-REPASSES ORGAOS PUBL-CONVENIO-VLR.SUP; FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO; 2018;

TC-000016454/989/20; CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; ADITAMENTO; CECAM - CONSULTORIA ECONOMICA, CONTABIL E ADMINISTRATIVA MUN; 2020;

TC-000021242/989/20; COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA; PREST.CONTAS-REP.TERC. SETOR/ENTIDADE PRIV-CONVENIO; HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO; 2018;

TC-000024693/989/20; COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES; ADITAMENTO; FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO; 2020;

TC-000025647/989/20; CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; ADITAMENTO; CECAM - CONSULTORIA ECONOMICA, CONTABIL E ADMINISTRATIVA MUN; 2020;

TC-000025877/989/20; MARCELO VIEIRA ABRITTA; REPRESENTAÇÃO; AGÊNCIA REGULADORA DE SERV.PUBL.DELEGADOS DE TRANSP. DE SP; 2020;

TC-000000012/989/21; CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; ADITAMENTO; CECAM - CONSULTORIA ECONOMICA, CONTABIL E ADMINISTRATIVA MUN; 2020;

TC-000000074/989/21; COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES; PREST.CONTAS-REPASSES ORGAOS PUBL-CONVENIO-VLR.SUP; FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO; 2019;

TC-000002241/989/21; DEPART.DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS TURISTICOS; ADITAMENTO; PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA; 2020;

TC-000005533/989/21; DEPART.DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS TURISTICOS; ADITAMENTO; PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA; 2021;

TC-000005540/989/21; DEPART.DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS TURISTICOS; ADITAMENTO; PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA; 2020;

TC-000008802/989/21; DEPART.DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS TURISTICOS; PREST.CONTAS-REPASSES ORGAOS PUBL-CONVENIO-VLR.SUP; PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA; 2021;

TC-000012243/989/21; INSTITUTO DE SAÚDE EDUCACAO E COMERCIO ISEC; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA; 2021;

TC-000012415/989/21; MARLON LEANDRO CALHIARANA; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA; 2021.

COMUNICADOS DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

COMUNICADO DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

O Cartório do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues torna público que, encerrada a instrução, encontra-se disponível para vista dos interessados o seguinte processo:

Prazo: 02 (dois) dias.

TC-000953/026/13

Recorrente(s): Dorival Marzola e João Ferreira Júnior.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2013 do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA

Responsável(is): Dorival Marzola (Presidente no período de 01 de janeiro de 2013 a 21 de janeiro de 2013) e João Ferreira Júnior (Presidente no período de 22 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013).

Advogado(s): Enizio Miranda (OAB/SP nº 334.534).

Em julgamento: Recursos Ordinários interpostos contra sentença publicada no D.O.E. de 09 de agosto de 2018, que julgou irregulares as contas, nos termos do artigo 33, inciso III, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando-se os incisos XV e XXVII do artigo 2º do mesmo diploma legal.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: TC-011199.989.16-1

Conveniente: Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.

Conveniada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Caraguatatuba.

Interessados: Antonio Carlos da Silva, Jose Pereira de Aguiar Junior e Sonia Maria Vitor.

Os autos versam sobre a prestação de contas, exercício 2016, referente ao convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Caraguatatuba.

Em face do r. Despacho de 30 de julho de 2021, e em atendimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, NOTIFICO o Senhor ANTONIO CARLOS DA SILVA, Ex - Prefeito do Município de Caraguatatuba, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste edital, nos termos do inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 709/93, apresente os documentos e as justificativas que entender pertinentes para a elucidação do quanto apontado nos autos.

Alerto que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011.

E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por três vezes consecutivas.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: TC-005712.989.21-9

Concessor: Departamento Regional de Saúde Dr. Leônício de Souza Queiroz - DRS VII - Campinas - Secretaria da Saúde.

Beneficiário(a): Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.

Interessados: David Everson Uip; Fernão Dias da Silva Leme; Mirella Povinelli; Jesus Adib Abi Chedid; Jeancarlo Gorinchteyn.

Tratam os autos TC-005712.989.21-9 da análise de prestação de contas dos repasses efetuados, no Exercício de 2014, pelo Departamento Regional de Saúde Dr. Leônício de Souza Queiroz - DRS VII - Campinas - Secretaria da Saúde à Prefeitura Municipal de Bragança Paulista em razão do Convênio nº 2288/2013.

Em face do r. Despacho de 27 de julho de 2021, em prestígio ao direito da ampla defesa e do contraditório, NOTIFICO a Senhora MIRELLA POVINELLI, Diretora do DRS VII, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste edital, nos termos do inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 709/93, apresente as justificativas e os documentos que entender pertinentes para a elucidação do quanto apontado nos autos, bem como, o respectivo parecer conclusivo sobre a matéria, sob pena de julgamento do feito no estado em que se encontra.

Alerto que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011.

E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por três vezes consecutivas.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: TC-005712.989.21-9

Concessor: Departamento Regional de Saúde Dr. Leônício de Souza Queiroz - DRS VII - Campinas - Secretaria da Saúde.

Beneficiário(a): Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.

Interessados: David Everson Uip; Fernão Dias da Silva Leme; Mirella Povinelli; Jesus Adib Abi Chedid; Jeancarlo Gorinchteyn.

Tratam os autos TC-005712.989.21-9 da análise de prestação de contas dos repasses efetuados, no Exercício de 2014, pelo Departamento Regional de Saúde Dr. Leônício de Souza Queiroz - DRS VII - Campinas - Secretaria da Saúde à Prefeitura Municipal de Bragança Paulista em razão do Convênio nº 2288/2013.

Em face do r. Despacho de 27 de julho de 2021, em prestígio ao direito da ampla defesa e do contraditório, NOTIFICO o Senhor DAVID EVERSON UIP, Ex-Secretário de Estado da Saúde, responsável pelo ajuste, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste edital, nos termos do inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 709/93, apresente as justificativas e os documentos que entender pertinentes para a elucidação do quanto apontado nos autos, bem como, o respectivo parecer conclusivo sobre a matéria, sob pena de julgamento do feito no estado em que se encontra.

Alerto que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011.

E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por três vezes consecutivas.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: TC-005712.989.21-9

Concessor: Departamento Regional de Saúde Dr. Leônício de Souza Queiroz - DRS VII - Campinas - Secretaria da Saúde.

Beneficiário(a): Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.

Interessados: David Everson Uip; Fernão Dias da Silva Leme; Mirella Povinelli; Jesus Adib Abi Chedid; Jeancarlo Gorinchteyn.

Tratam os autos TC-005712.989.21-9 da análise de prestação de contas dos repasses efetuados, no Exercício de 2014, pelo Departamento Regional de Saúde Dr. Leônício de Souza Queiroz - DRS VII - Campinas - Secretaria da Saúde à Prefeitura Municipal de Bragança Paulista em razão do Convênio nº 2288/2013.

Em face do r. Despacho de 27 de julho de 2021, em prestígio ao direito da ampla defesa e do contraditório, NOTIFICO o Senhor JEANCARLO GORINCHTEYN, Secretário de Estado da Saúde, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste edital, nos termos do inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 709/93, apresente as justificativas e os documentos que entender pertinentes para a elucidação do quanto apontado nos autos, bem como, o respectivo parecer conclusivo sobre a matéria, sob pena de julgamento do feito no estado em que se encontra.

Alerto que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011.

E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por três vezes consecutivas.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: TC-006567.989.17-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaté.

Contratada: Viação Paraty Ltda.

Interessados: Jose Luiz Parella; Mauro Artur Herszkowicz; Alessandro Magno de Melo Rosa.

Tratam os autos TC-006567.989.17-3 do exame da Licitação, na modalidade Concorrência, nº 02/2015 e do contrato de concessão nº 210/2015 datado de 21/10/2015, com o objeto de concessão de serviços de transporte coletivo de linhas urbanas, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibaté e a Viação Paraty Ltda.

Em face do r. Despacho de 27 de julho de 2021, em prestígio ao direito da ampla defesa e do contraditório, NOTIFICO o Senhor ALESSANDRO MAGNO DE MELO ROSA, Ex-Prefeito do Município de Ibaté, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste edital, nos termos do inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 709/93, apresente as alegações que entender pertinentes acerca dos apontamentos consignados pela Fiscalização (evento 14.8) e pela Assessoria Técnica Jurídica (evento 64.1), sob pena de julgamento do feito no estado em que se encontra.

Alerto que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011.

E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por três vezes consecutivas.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: TC-020159.989.20-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Pradópolis.

Contratada: MAPEBE Comercial e Serviços EIRELLI - EPP.

Interessados: Sílvio Martins, Aldair Candido de Souza, Carlos Henrique Roque.

Tratam-se dos autos do processo TC-020159.989.20-1, que versa sobre a Dispensa de Licitação nº 05/2015 e do Contrato nº 136/2015, de 02/12/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pradópolis e a Empresa MAPEBE Comercial e Serviços EIRELLI - EPP, para a contratação de pessoal de enfermagem, técnico em Raio-X, assistente social e para a prestação de serviços nas Unidades Básicas de Saúde.

Em face da determinação contida no r. Despacho de 05 de julho de 2021, expediu-se Notificação ao Senhor ALDAIR CANDIDO DE SOUZA, Ex-Prefeito do Município de Pradópolis, para que apresentasse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento do Ofício CGC-SEB nº 0796/2021, as justificativas que entendesse pertinentes para a elucidação do quanto apontado nos autos, sob pena de julgamento da matéria no estado em que se encontra.

A entrega do Ofício resultou infrutífera, consoante documento acostado no evento 60 dos autos.

Isto posto, fica Notificado o Senhor ALDAIR CANDIDO DE SOUZA, Ex-Prefeito do Município de Pradópolis, com base no artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar estadual n.º 709/93, para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste, as justificativas e os documentos que entender pertinentes para a elucidação do quanto apontado nos autos, sob pena de julgamento da matéria no estado em que se encontra.

E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por três vezes consecutivas.

Publique-se.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DA PRESIDENTE

ATOS DA PRESIDENTE – SESSÃO ADMINISTRATIVA

À vista do decidido em sessão convocada com fundamento nos artigos 73 e 75 do Regimento Interno e encerrada em 27/08/2021:

EXONERANDO, a pedido, do QSTC:

a partir de 26/07/2021, DALMO ANDERSON COSTA DE MENDONÇA, RG 9XXXXXXX3, do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, lotado na UR-15, SEI 9005497-07 (ATO 910/2021);

a partir de 01/07/2021, THIAGO MONTEIRO BESERRA, RG 7.XXX.XXX, do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, lotado na DF-1, SEI 9005464-07 (ATO nº 988/2021);

a partir de 13/08/2021, EDISON RIBEIRO ARAUJO, RG 25.XXX.XXX-5, do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização – TI, do SQC-III, SEI 9005090-07 (ATO 1026/2021);

a partir de 16/08/2021, LUIZ EMMANUEL AYRES BRESCIANI, RG 12.XXX.XXX-X, do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, lotado na AUDESP, SEI 9003845-07 (ATO 1067/2021);

a partir de 10/08/2021, ROGER STEPHAN MATRICARDI PALMIERO, RG 33.XXX.XXX-5, do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, SEI 9005566-07 (ATO 1069/2021).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

COLOCANDO À DISPOSIÇÃO da Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ, a partir de 23/08/2021, CAMILA REIS SANTANA, RG 55.XXX.XXX-4, substituindo no cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, do QSTC (ATO 1091/2021).

DESIGNANDO:

LUIZ CARLOS MARTINS PEREIRA, RG 36.XXX.XXX-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Antonio Francisco Penna de Freitas Guimarães, por férias (ATO 1072/2021);

LEONARDO DE MORAES BARROS, RG 26.XXX.XXX-2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Luciana Beltrão Espinola Palma, por abono (ATO 1089/2021);

LEONARDO DE MORAES BARROS, RG 26.XXX.XXX-2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Luciana Beltrão Espinola Palma, por nojo (ATO 1090/2021).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados:

WALDIR PAULA BATISTA, RG 13.XXX.XXX-3, SEI 9003911-14 (ATO 1059/2021);

LUIS VALDIR MORALES, RG 7.XXX.XXX, SEI 9003890-14 (ATO 1081/2021).

DESIGNANDO:

VINICIUS MENEZES ALEXANDRINO, RG 23.XXX.XXX-8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Walter Marcos da Silva, por férias (ATO 1061/2021);

GILDASIO PEREIRA DA CRUZ, RG 38.XXX.XXX-6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Ana Lucia Higino de Brito Dantas, por férias (ATO 1062/2021);

WALTER MARCOS DA SILVA, RG 6.XXX.XXX, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Marcello Jose Ferreira de Amorim, por abono (ATO 1063/2021);

CLAUDIO TSUTOMU GOTO, RG 29.XXX.XXX-4, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Fernando Takashi Matsumura, por férias (ATO 1064/2021);

GABRIEL WELLISON ZICA, RG 46.XXX.XXX-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Claudio Tsutomu Goto, que substitui no cargo de Assessor Técnico, em comissão (ATO 1065/2021);

HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.XXX.XXX-2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Mario Borges Rodrigues Filho, por abono (ATO 1068/2021);

ALEXANDRE ALBERTO TADEU FRANJÃO, RG 17.XXX.XXX-8, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Patricia Agiz Almeida da Silva, por férias (ATO 1070/2021);

LAYON DUARTE COSTA, RG MG-12.XXX.XXX, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização – Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Alberto Tadeu Franjão, que substitui no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1071/2021).

ATO DGA Nº 003/2021

O DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, inciso III, combinado com o artigo 18, ambos da Resolução nº 04/2019, CESSA o AUXÍLIO-BOLSA DE ESTUDOS concedido na modalidade curso de graduação ao servidor LUCAS SANTOS AOKI, RG 47.XXX.XXX-8, SEI 9005291-52.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

TRIBUNAL PLENO - SESSÃO ADMINISTRATIVA ENCERRADA EM 27 DE AGOSTO DE 2021.

I - Ratificações - artigo 26 da Lei de Licitações:

a) dispensa de licitação (artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8666/93)

1. SEI Nº 0006678/2021-39 – Contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, pelo período total de 16 (dezesseis meses), visando à prestação de serviços técnicos de assessoramento e desenvolvimento do Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para o período de 2022 a 2026, bem como ao acompanhamento da implantação do Plano, com fundamento no artigo 24, inciso